

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 491/2020

Anula e suplementa dotações orçamentárias.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam anuladas no orçamento vigente as seguintes dotações, no valor total de R\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais):

31900400000 – Contratação por tempo determinado	-	R\$	25.000,00
31901100000 – Vencimentos e vantagens fixas	-	R\$	200.000,00
31901300000 – Obrigações patronais	-	R\$	60.000,00
31911300000 – Obrigações patronais - intra	-	R\$	80.000,00
33901400000 – Diárias – pessoal civil	-	R\$	10.000,00
33903000000 – Material de consumo	-	R\$	40.000,00
33903600000 – Outros serv. terceiros – pessoa física	-	R\$	10.000,00
33903900000 – Outros serv. terceiros – pessoa jurídica	-	R\$	60.000,00
33904600000 – Auxílio alimentação	-	R\$	8.000,00
44905100000 – Obras e instalações	-	R\$	20.000,00
44905200000 – Equipamentos e material permanente	-	R\$	152.000,00
Total	-	R\$	665.000,00

**Art. 2º** - Com as anulações do artigo anterior, suplementa as dotações seguintes do Fundo Municipal de Saúde de João Neiva, no valor de R\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais):

<b>Dotações diversas da Prefeitura Municipal</b> .....	-	<b>R\$</b>	<b>665.000,00</b>
<b>Total</b> - .....	-	<b>R\$</b>	<b>665.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gera efeitos a partir de 29/09/2020 e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 10 de setembro de 2020.

  
**WALDEMAR JOSÉ DE BARROS**  
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 10 de setembro de 2020.

  
**TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO**  
Oficial Administrativo